



CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

**Rua Romeu Zanetti, nº 600 - Centro
13780-000 - DIVINOLÂNDIA - São Paulo
(19) 3663-1513 - CNPJ: 00.579.769/0001-06
camara@camaradivinolandia.sp.gov.br**

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO JULHO DE 2016

**Presidente Câmara
Benedito Aparecido Passoni**

**Controle Interno
Márcia Cristina Pópolo da Silva**

DIVINOLÂNDIA, 31 DE JULHO DE 2016.



CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO JULHO DE 2016

APRESENTAÇÃO

O Controle Interno da Câmara Municipal de Divinolândia, em atendimento aos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 54 parágrafo único e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/1964 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16.8) que estabelece referenciais para o controle interno como suporte do sistema de informação contábil, apresenta o Relatório de Auditoria do Controle Interno do mês de julho do exercício de 2016.

O Controle Interno foi regulamentado pela Resolução nº 22/2014 de 16 de Julho de 2014, em atendimento ao Comunicado SDG 32/2012, editado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Este relatório contém informações dos resultados obtidos na gestão administrativa, orçamentária e financeira abordando os seguintes itens:

- 01. AVALIAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**
- 02. AVALIAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**
- 03. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA**
- 04. AVALIAÇÃO DAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS**
- 05. AVALIAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL**
- 06. LIMITE TOTAL DA DESPESA LEGISLATIVA (ART. 29-A CF)**
- 07. LIMITE P/ GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO (§1º, ART. 29-A CF)**
- 08. LIMITE SUBSÍDIO VEREADOR X DEPUTADO ESTADUAL (ART.29, VI, CF)**
- 09. LIMITE SUBSÍDIO VEREADORES - 5% DA REC. MUNIC. (ART. 29, VII, CF)**
- 10. AVALIAÇÃO DO REPASSE DE DUODÉCIMO**
- 11. DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS E TRIBUTÁRIAS**
- 12. AVALIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS**
- 13. AVALIAÇÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS**
- 14. AVALIAÇÃO DE ESTOQUES EM ALMOXARIFADO**
- 15. DESPESAS COM ADIANTAMENTO**
- 16. CUMPRIMENTO DE PRAZOS E ALERTA AUDESP**
- 17. AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO PREVISTAS NO ORÇAMENTO**
- 18. DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES**
- 19. CONCLUSÃO**



CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO JULHO DE 2016

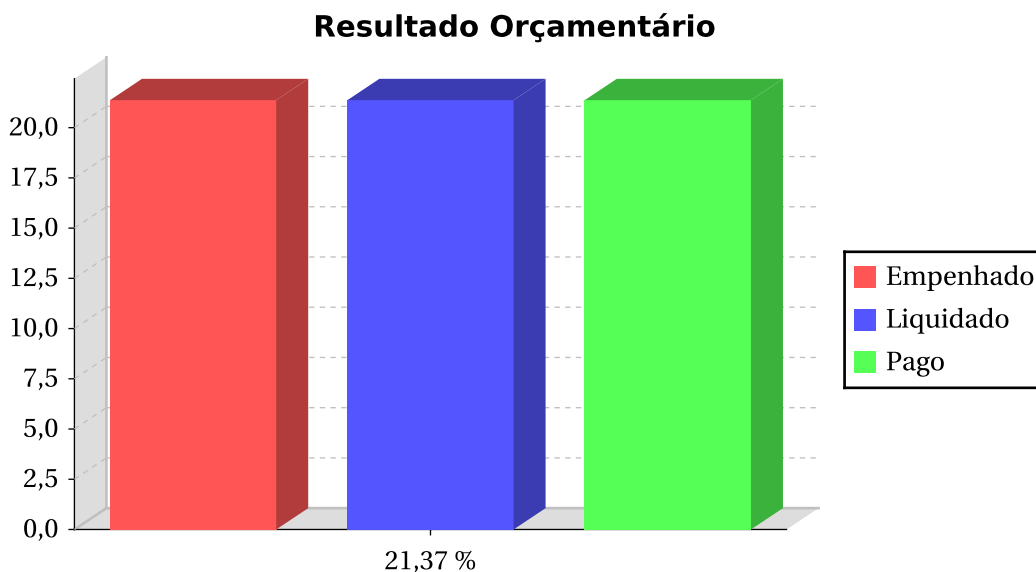
01. AVALIAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária apresentada no quadro a seguir, demonstra os repasses financeiros a serem recebidos ao longo do exercício e seu resultado em relação a despesa empenhada, liquidada e paga.

	PREVISTO		REALIZADO NO MÊS		REALIZADO ATÉ O MÊS	
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	816.000,00		68.000,00		476.000,00	
TOTAL DA RECEITA	816.000,00		68.000,00		476.000,00	

	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
DESPEZA CORRENTE	371.223,40	77,98	371.223,40	77,98	371.223,40	77,98
DESPEZA DE CAPITAL	3.080,00	0,64	3.080,00	0,64	3.080,00	0,64
TOTAL DA DESPESA	374.303,40	78,62	374.303,40	78,62	374.303,40	78,62
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	101.696,60	21,37	101.696,60	21,37	101.696,60	21,37

Abaixo segue gráfico com o Resultado Orçamentário pela despesa empenhada, liquidada e paga.



De acordo com o comportamento dos repasses recebidos e despesas empenhadas, foi constatado o Resultado Orçamentário **SUPERAVITÁRIO** na despesa empenhada, liquidada e paga.



CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO JULHO DE 2016

02. AVALIAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Até o período analisado não foram realizadas alterações orçamentárias.



CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO JULHO DE 2016

03. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

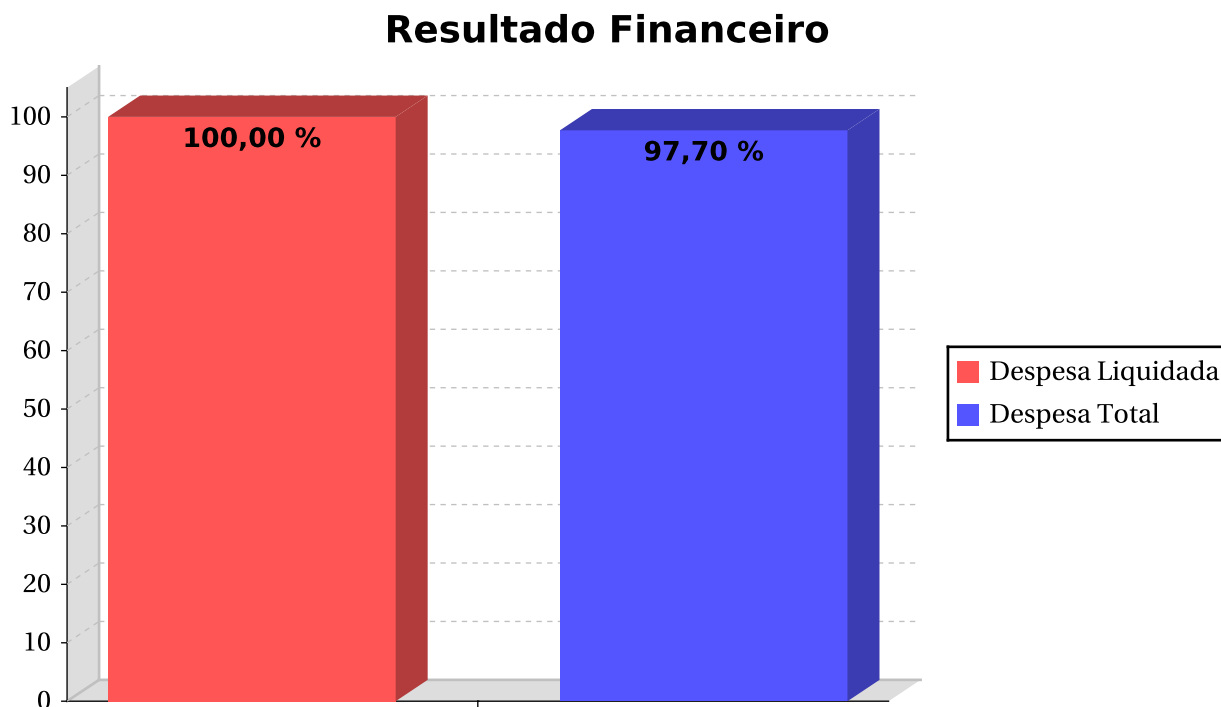
A execução financeira demonstrada abaixo, apresenta o resultado obtido através de comparativos entre os saldos bancários e as despesas liquidadas e não liquidadas a pagar.

Resultado Financeiro	Valores (R\$)	%
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	104.087,36	
(-) DESPESAS À PAGAR - LIQUIDADAS ¹	0,00	100,00
(=) SUPERÁVIT PELA DESPESA LIQUIDADADA	104.087,36	
(-) DESPESAS À PAGAR - LIQUIDADAS E NÃO LIQUIDADAS ²	2.390,76	97,70
(=) SUPERÁVIT PELA DESPESA TOTAL	101.696,60	

¹ Compreende as obrigações reconhecidas a pagar processadas no curto prazo.

² Registra o valor total das obrigações reconhecidas a pagar processadas, não processadas e demais obrigações a pagar.

Abaixo o gráfico com o Resultado Financeiro da despesa liquidada a pagar e despesa total a pagar.



Conclui-se no quadro acima Resultado Financeiro **SUPERAVITÁRIO**, demonstrando que o Órgão possui disponibilidade financeira frente as despesas a pagar LIQUIDADAS, constatando neste caso que a disponibilidade financeira é superior as despesas efetivamente realizadas e pendentes de pagamento.



CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO JULHO DE 2016

04. AVALIAÇÃO DAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

O quadro a seguir demonstra as conciliações bancárias comparando o saldo da contabilidade com o saldo do extrato bancário.

CONTA BANCÁRIA	SALDO		
	BANCO	CONTABILIDADE	DIFERENÇA
BANCO DO BRASIL S.A. / 2026-5 / 100116-7	105.537,43	104.087,36	1.450,07
HISTÓRICO	DATA		VALOR
Ch 852140 pagto de IRRF	29/07/2016		1.450,07
TOTAL			1.450,07



CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

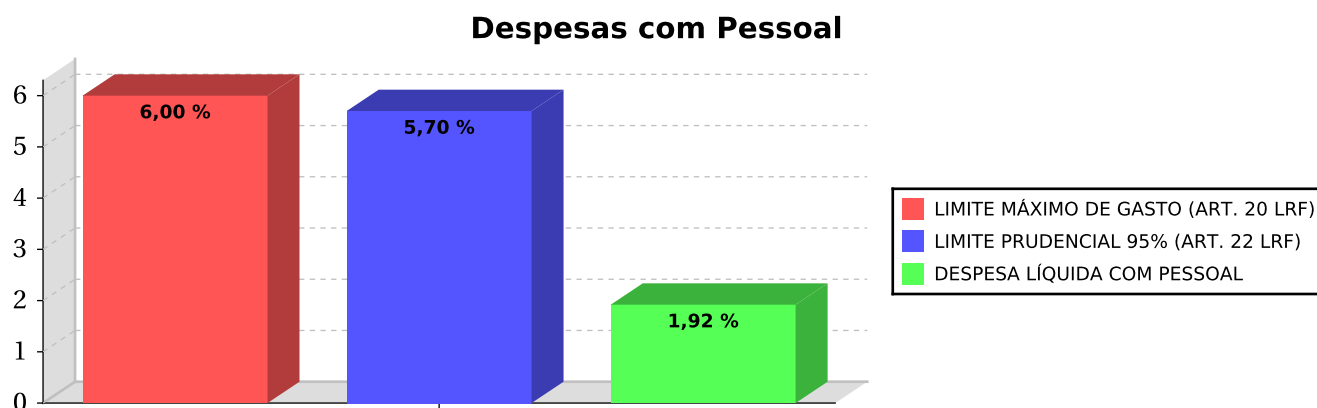
RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO JULHO DE 2016

05. AVALIAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

O quadro a seguir apresenta análise do percentual da Despesa Líquida com Pessoal do Poder Legislativo Municipal, comparada com a Receita Corrente Líquida do Município.

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	EXERCÍCIO ANTERIOR		JULHO/2016	
	25.354.936,10		27.127.377,74	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	25.354.936,10	100,00	27.127.377,74	100,00
LIMITE MÁXIMO DE GASTO (ART. 20 LRF)	1.521.296,17	6,00	1.627.642,66	6,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (ART. 22 LRF)	1.445.231,36	5,70	1.546.260,53	5,70
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	565.443,17	2,23	522.309,89	1,92

Abaixo segue o gráfico referente ao percentual aplicado com despesa de pessoal em comparação ao limite máximo e limite prudencial.



Verificamos que a despesa líquida com pessoal representou até o período analisado **1,92%** da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite previsto no art. 20, inciso III da Lei Complementar 101, de 04/05/2000.

Tendo em vista que o percentual apurado não excedeu o limite de 95% previsto no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar citada anteriormente, o Poder Legislativo não está sujeito às vedações impostas nos incisos I a V do mesmo dispositivo.



CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO JULHO DE 2016

06. LIMITE TOTAL DA DESPESA LEGISLATIVA (ART. 29-A CF)

O quadro a seguir apresenta o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos.

LIMITE DA DESPESA LEGISLATIVA	VALOR
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	11.208
REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER. ^(A)	18.397.664,61
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE	7,00
VALOR MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE	1.287.836,52
VALOR DOS REPASSES PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO	815.000,00
TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS ATÉ O PERÍODO ^(B)	374.303,40
PERCENTUAL REALIZADO (C = B/A*100)	2,03

Fonte: Censo IBGE 2010

Verifica-se que a despesa realizada pelo Poder Legislativo, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não ultrapassou o percentual relativo ao somatório da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, portanto, atende ao limite do artigo 29-A da Constituição Federal de 1988.

Abaixo apresentamos a Receita Tributária Ampliada efetivamente arrecadada no exercício anterior.

RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	
IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	886.219,37
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A	390.039,01
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	102.391,52
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	54.485,02
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	217.778,32
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	
COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	9.327.961,83
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	103.249,30
COTA-PARTE DO ICMS	5.880.349,64
COTA-PARTE DO IPVA	1.378.353,39
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	46.675,77
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE	10.161,44
TOTAL	18.397.664,61



CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO JULHO DE 2016

07. LIMITE P/ GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO (§1º, ART. 29-A CF)

O quadro a seguir apresenta o limite constitucional para gastos com folha de pagamento, comparado com o repasse financeiro da Prefeitura Municipal.

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)
TRANSFERÊNCIA TOTAL DA PREFEITURA	476.000,00
INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO LEGISLATIVO	0,00
TRANSFERÊNCIA LÍQUIDA	476.000,00
DESPESA TOTAL COM FOLHA DE PAGAMENTO	297.997,09
INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO LEGISLATIVO	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	53.424,10
DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO	244.572,99
PERCENTUAL (DESPESA FOLHA PAGTO/TRANSF. REALIZADAS)	51,38
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO	70,00

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Manual: O Tribunal e a Gestão Financeira das Câmaras de Vereadores, 2012, fls. 15.



CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO JULHO DE 2016

08. LIMITE SUBSÍDIO VEREADOR X DEPUTADO ESTADUAL (ART.29, VI, CF)

O quadro a seguir apresenta a observância da limitação dos subsídios de vereadores com base no subsídio dos deputados estaduais.

LIMITE SUBSÍDIO VEREADOR	VALOR (R\$)
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	11.208
SUBSÍDIO DEPUTADO ESTADUAL	20.670,20
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO	30,00
VALOR LIMITE	6.201,06
COMPARAÇÃO INDIVIDUAL	
SUBSÍDIO DO VEREADOR	1.512,00
SUBSÍDIO DO PRESIDENTE	3.024,00
DIFERENÇA A MENOR	4.521,06
COMPARAÇÃO GERAL	
NÚMERO DE VEREADORES	9
NÚMERO DE MESES	7
SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	105.840,00
VALOR MÁXIMO PARA VEREADORES	390.666,78
DIFERENÇA A MENOR	284.826,78

Fonte: Censo IBGE 2010

Constata-se que o subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara, fixados em **R\$ 105.840,00**, não superou o subsídio dos Deputados Estaduais, não excedendo, portanto, o limite previsto no art. 29, Inciso VI da Constituição Federal de 1988.



CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO JULHO DE 2016

09. LIMITE SUBSÍDIO VEREADORES - 5% DA REC. MUNIC. (ART. 29, VII, CF)

O quadro a seguir demonstra se foi observado o limite constitucional de gastos com remuneração a vereadores do Poder Legislativo Municipal.

DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES	VALOR
REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER.	18.397.664,61
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO - 5%	919.883,23
TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS ATÉ O PERÍODO	75.600,00
PERCENTUAL GASTO	0,41

Fonte: Censo IBGE 2010

Verifica-se que a remuneração total dos Vereadores, excluídos os gastos com inativos, não ultrapassou o montante de 5% da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, não excedendo, portanto, o limite previsto no art. 29, inciso VII da Constituição Federal de 1988.

Abaixo apresentamos a Receita Tributária Ampliada efetivamente arrecadada no exercício anterior.

RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	
IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	886.219,37
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A	390.039,01
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	102.391,52
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	54.485,02
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	217.778,32
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	
COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	9.327.961,83
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	103.249,30
COTA-PARTE DO ICMS	5.880.349,64
COTA-PARTE DO IPVA	1.378.353,39
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	46.675,77
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE	10.161,44
TOTAL	18.397.664,61



CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO JULHO DE 2016

10. AVALIAÇÃO DO REPASSE DE DUODÉCIMO

O demonstrativo a seguir apresenta o valor fixado na Lei Orçamentária Anual para o Legislativo comparado com a transferência financeira realizada pelo Poder Executivo.

MÊS	FIXADO	REPASSADO	%	DEVOLVIDO
Janeiro	68.000,00	68.000,00	100,00	0,00
Fevereiro	68.000,00	68.000,00	100,00	0,00
Março	68.000,00	68.000,00	100,00	0,00
Abril	68.000,00	68.000,00	100,00	0,00
Maiο	68.000,00	68.000,00	100,00	0,00
Junho	68.000,00	68.000,00	100,00	0,00
Julho	68.000,00	68.000,00	100,00	0,00
Agosto	68.000,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	68.000,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	68.000,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	68.000,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	68.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	816.000,00	476.000,00	58,33	0,00

Conforme apresentado no quadro acima constata-se que o valor repassado ao Poder Legislativo atende o valor fixado para o período, demonstrando o cumprimento a Emenda Constitucional 58/2009 que altera o inciso IV do art. 29 e art. 29-A da Constituição Federal de 1988.



CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO JULHO DE 2016

11. DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS E TRIBUTÁRIAS

O quadro a seguir apresenta a despesa liquidada e paga com recolhimentos de encargos sociais e demais obrigações trabalhistas.

DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS E TRIBUTÁRIAS	NO MÊS		ATÉ O MÊS	
	LIQUIDADO	PAGO	LIQUIDADO	PAGO
31901302-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	3.981,48	3.981,48	27.878,34	27.878,34
31911341-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO PARA O RPPS - PESSOAL CIVIL ATIVO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.351,45	2.351,45	25.545,76	25.545,76
TOTAL	6.332,93	6.332,93	53.424,10	53.424,10

Constata-se que no mês de referência houve pagamento dos encargos patronais, cumprindo os dispositivos previstos nas legislações vigentes.



CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO JULHO DE 2016

12. AVALIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para investimento em obras, equipamentos e aquisição de imóveis, comparado com a despesa liquidada.

RELAÇÃO DE INVESTIMENTOS	AUTORIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%
OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	3.080,00	38,50	3.080,00	38,50
TOTAL DE INVESTIMENTOS	9.000,00	3.080,00	34,22	3.080,00	34,22
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO				476.000,00	
PERCENTUAL DE INVESTIMENTO SOBRE REPASSE				0,64 %	

Conforme demonstrado, a DESPESA LIQUIDADA com investimentos representou até o período **34,22%** da despesa prevista para o exercício. Observa-se ainda, que o Órgão aplicou em investimentos, o equivalente a **0,64%** da Receita Corrente Líquida do Município.

12.01 AVALIAÇÃO DO SALDO CONTÁBIL DO PATRIMÔNIO

Apresentamos a seguir as movimentações contábeis dos Bens Móveis e Imóveis, registrados no sistema de contabilidade e transmitido para o Sistema AUDESP.

PATRIMÔNIO	SALDO EM 31/12	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO		SALDO ATUAL
		ENTRADAS	SAÍDAS	
TOTAL	259.785,87	3.080,00	0,00	262.865,87
BENS MÓVEIS	95.785,87	3.080,00	0,00	98.865,87
OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS,	37.315,66	3.080,00	0,00	40.395,66
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE	1.916,50	0,00	0,00	1.916,50
MAQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	670,00	0,00	0,00	670,00
MOBILIÁRIO EM GERAL	44.083,70	0,00	0,00	44.083,70
OUTROS BENS MÓVEIS	11.800,01	0,00	0,00	11.800,01
BENS IMÓVEIS	164.000,00	0,00	0,00	164.000,00
TERRENOS/GLEBAS	164.000,00	0,00	0,00	164.000,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E	0,00	0,00	0,00	0,00



CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO JULHO DE 2016

13. AVALIAÇÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS

O quadro a seguir apresenta a despesa empenhada da Câmara Municipal com contratações por dispensa e inexigibilidade de licitação comparada com a despesa total empenhada.

DESPESA POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO	EMPENHADO	%
DESPESA EMPENHADA COMO CONCURSO	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO CONVITE	15.466,63	4,13
DESPESA EMPENHADA COMO TOMADA DE PREÇOS	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO CONCORRÊNCIA	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO PREGÃO	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO BEC-BOLSA ELETRÔNICA	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO REGIME CONTRATAÇÃO DIRETA	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO DISPENSA DE LICITAÇÃO (II) - Art.24	58.894,49	15,73
DESPESA EMPENHADA COMO INEXIGIBILIDADE (III) - Art.25	0,00	0,00
DESPESA EMPENHADA COMO OUTROS/NÃO APLICÁVEL	299.942,28	80,13
TOTAL DE DESPESA EMPENHADA (I)	374.303,40	
TOTAL DA DESPESA EMPENHADA SEM LICITAÇÃO (IV) = (II+III)	58.894,49	
PERCENTUAL DESPESA SEM LICITAÇÃO = ((IV / I) * 100)	15,73 %	

Conforme demonstrado no quadro acima, constata-se que até o período analisado, a DESPESA EMPENHADA nas modalidades de licitação previstas nos artigos 24 e 25, da Lei Federal 8.666/93 representou 15,73% da despesa total contratada.



CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO JULHO DE 2016

14. AVALIAÇÃO DE ESTOQUES EM ALMOXARIFADO

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para materiais de consumo, comparado com a despesa empenhada e liquidada.

RELAÇÃO DE ESTOQUE	AUTORIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%
MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	8.372,68	41,86	8.372,68	41,86
TOTAL DE ESTOQUE	20.000,00	8.372,68	41,86	8.372,68	41,86
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO				476.000,00	
PERCENTUAL DE INVESTIMENTO SOBRE REPASSE				1,75	

De acordo com o demonstrado acima, o valor empenhado e liquidado com materiais de consumo representou até o período, respectivamente, **41,86%** e **41,86%** da despesa autorizada para o exercício.



CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO JULHO DE 2016

15. DESPESAS COM ADIANTAMENTO

O quadro a seguir apresenta o valor concedido, utilizado, devolvido e pendente de prestação de contas das despesas sob regime de adiantamento.

DESPESAS COM ADIANTAMENTO (NO EXERCÍCIO)	CONCEDIDO	PENDENTE	UTILIZADO	DEVOLVIDO
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO PERÍODO	1.945,19	200,00	1.745,19	0,00

O quadro abaixo apresenta a relação das despesas no regime de adiantamentos empenhadas no exercício em análise, pendentes de prestação de contas.

RELAÇÃO DE ADIANTAMENTOS PENDENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (NO EXERCÍCIO)					
EMPENHO	INSCRIÇÃO	NOME	CONCESSÃO	VALOR	SITUAÇÃO
2016/000055	057.452.788-54	MÁRCIA C. P. DA SILVA	25/02/2016	200,00	EM ATRASO
TOTAL				200,00	



CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO JULHO DE 2016

16. CUMPRIMENTO DE PRAZOS E ALERTA AUDESP

O quadro a seguir apresenta a movimentação decorrente da remessa eletrônica de documentos exigidos pelo Tribunal de Contas através do Sistema AUDESP (Auditoria Eletrônica de Contas Públicas).

TIPO DOCUMENTO	PRAZO	SITUAÇÃO
ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES - MENSAL -	11/07/2016	NO PRAZO
CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENSAIS - MAI/2016	11/07/2016	NO PRAZO

Quadro com movimentações do mês e situação de documento NÃO INFORMADO, NO PRAZO ou COM ATRASO.

Verificamos que no mês analisado, o encaminhamento de documentos no prazo representou **100%**, o envio intempestivo foi na ordem de **0%** e os documentos não informados foi de **0%**.



CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO JULHO DE 2016

17. AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO PREVISTAS NO ORÇAMENTO

O quadro a seguir apresenta o valor autorizado na Lei Orçamentária Anual destinados a Investimentos e Custeios, comparados com a despesa empenhada e liquidada.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO:					816.000,00	
AÇÃO DE GOVERNO	ATUALIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	
1001-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL	8.000,00	3.080,00	38,50	3.080,00	38,50	
1091-REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIO CAMARA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	9.000,00	3.080,00	34,22	3.080,00	34,22	

AÇÃO DE GOVERNO	ATUALIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%
2001-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	807.000,00	371.223,40	46,00	371.223,40	46,00
TOTAL	807.000,00	371.223,40	46,00	371.223,40	46,00

TOTAL GERAL:	816.000,00	374.303,40	45,87	374.303,40	45,87
--------------	------------	------------	-------	------------	-------

Conforme apresentado no quadro acima, o valor empenhado e liquidado nas ações de governo de investimentos representou até o período, respectivamente, **0,37%** e **0,37%** do valor autorizado no orçamento. Referente as ações de governo com manutenção e custeio, certificamos que foi empenhado **45,49%** e liquidado **45,49%** do valor autorizado no orçamento.

Certifica-se que até o período analisado, a Entidade executou em investimentos e custeio o equivalente a **45,87%** do orçamento aprovado para o exercício.



CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO JULHO DE 2016

18. DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES

Não houve denúncias ou representações relevantes a serem incluídos neste parecer pelo responsável pelo Controle Interno.



CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO JULHO DE 2016

19. CONCLUSÃO

Para o período analisado, não vislumbramos ocorrências relevantes que mereça remessa deste processo ao Chefe do Poder Executivo ou ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. E por ser a expressão da verdade, assinado o presente relatório de controle.

Divinolândia, 31 de julho de 2016.

Márcia Cristina Pópolo da Silva
Controle Interno